



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 088/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo nº 003/2011, realizado em data de 18/12/2011 - Ficam concedida **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA** ao senhor: - **ANDERSON ARTISMO DUARTE**, para exercer a função de **Agente Administrativo**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, com 40 horas semanais, a contar do dia 09/02/2012.

Parágrafo Único - A Designação referida no art. 1º será regida pelo Regime Estatutário, podendo o mesmo ser exonerado em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 09 de Fevereiro de 2012.

MARLENE DE F.^a KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

